DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7482{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - CESSÃO JOSUA BARROSO OLIVEIRA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e artigo 146, inciso I da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992,

Considerando o Ofício nº 772/2026/SMA/GS, datado de 18 de novembro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração e o Ofício nº 19612/2026/GRH/DA, datado de 18 de novembro de 2026, do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido, JOSUA BARROSO OLIVEIRA, matrícula nº 35.009-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Graduação, para o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, sem ônus e com reembolso para a Administração Direta do Município de Uberlândia, no período de 19 de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Compete ao órgão cessionário, Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao cargo efetivo de origem perante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – IPREMU, na forma do art. 93 da Lei Municipal nº 8.049, de 24 de junho de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Telma Miranda Mateus dos Santos
Código identificador: 59def525-d3d8-4fc5-bea8-afd7c7107e1a